



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 03 de fevereiro de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: N° 1988

DECRETO N° 2.001/2.025

“Reajusta, para fins de Lançamento e Cobrança do IPTU/2025, o valor venal total dos imóveis, as respectivas plantas de valores genéricos das edificações dos terrenos e o valor das faixas indicadas no Anexo Único, da Lei Complementar n° 049/2018, e dá Outras Providências”.

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto no art. 11 do Código Tributário Municipal, e no §2º do art. 97 do CTN,

DECRETA:

Art. 1º - Para fins de lançamento e cobrança do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), relativo ao exercício de 2025, o valor venal total dos imóveis, as plantas de valores genéricos das edificações e dos terrenos e o valor das faixas indicadas no Anexo Único, da Lei Complementar n° 049/2018 e suas alterações, serão reajustados em 6,54% de acordo com o IGPM, observando o Código Tributário Municipal.

Art. 2º - O IPTU poderá ser pago em cota única, com vencimento em 11 de Agosto de 2025, ou parcelado em 5 (cinco) parcelas, sendo a primeira em 11 de Agosto de 2025, a segunda em 10 de Setembro de 2025 a terceira em 10 de Outubro de 2025, quarta em 10 de Novembro de 2025 e a quinta em 10 de Dezembro de 2025.

Parágrafo único - Para o pagamento em cota única, até o dia 11 de Agosto de 2025, será concedido desconto de 10% (dez por cento), sobre o valor total de imposto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 03 de fevereiro de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: N° 1988

Anaurilândia-MS., 31 de Janeiro de 2.025

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 03 de fevereiro de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 1988



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA-MS

PORTARIA Nº 091/2025

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE LICENÇA PARA TRATAR DE
INTERESSE PARTICULAR”.**

O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Rafael Gusmão Hamamoto, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pedido, 02 (dois) anos de Licença para tratar de interesse particular sem ônus para os cofres públicos municipais a servidora: **CASSIA ALVES DE CARVALHO**, Cargo de **Psicólogo**, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia-MS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, o que se faz com fundamento no artigo 106, da Lei Complementar Nº 046/2018, de 24/05/2018, referente ao período aquisitivo de **19/04/2021 a 18/04/2024**, com validade a partir de 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS., 27 de janeiro de 2025.


Rafael Gusmão Hamamoto
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 03 de fevereiro de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: N° 1988



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA-MS

PORTARIA N° 092/2025

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE LICENÇA PARA TRATAR DE
INTERESSE PARTICULAR”.**

O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Rafael Gusmão Hamamoto, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pedido, 02 (dois) anos de Licença para tratar de interesse particular sem ônus para os cofres públicos municipais ao servidor: **AILTON FERNANDES DOS SANTOS**, Cargo de **Merendeira**, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia-MS, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o que se faz com fundamento no artigo 106, da Lei Complementar N° 046/2018, de 24/05/2018, referente ao período aquisitivo de **07/03/2018 a 06/03/2021**, com validade a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS., 27 de janeiro de 2025.


Rafael Gusmão Hamamoto
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 03 de fevereiro de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 1988



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA-MS

DECRETO Nº 1.998/2025

"Dispõe sobre a vacância do cargo em razão da aposentadoria."

O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **Rafael Gusmão Hamamoto**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Nos termos do disposto no artigo 47, inciso V, da Lei Complementar nº 001/93¹, artigo 16 da Lei Complementar nº 014/2010², **DECLARAR** a **VACÂNCIA** do cargo efetivo de **Agente de Serviços Urbanos**, por motivo de aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme carta de concessão sob número de benefício nº 229.069.139-3 do servidor **JOSÉ MILTON BALBINO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 000541421 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 111.753.701-34, com validade a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE e

CUMPRA-SE.

Anaurilândia-MS, 28 de janeiro de 2025.


RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO
Prefeito Municipal

¹ Art. 47. A vacância do cargo público decorrerá de:
V - Aposentadoria;

² Art. 16. A vacância decorrerá de exoneração, demissão, promoção, transferência, aposentadoria ou falecimento.



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 03 de fevereiro de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 1988



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA-MS

DECRETO Nº 2.000/2025

“Dispõe sobre a vacância do cargo em razão de falecimento.”

O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **Rafael Gusmão Hamamoto**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Nos termos do disposto no artigo 47, inciso VII, da Lei Complementar nº 001/93¹, artigo 16 da Lei Complementar nº 014/2010², **DECLARAR** a **VACÂNCIA** do cargo efetivo de Professor, por motivo de falecimento da servidora **Zelma Antônia Lubaski da Cruz**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 24.311.772-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 763.189.741-72, nomeada através do Decreto nº 174/2000 de 07 de fevereiro de 2000, com validade a partir de 25 de janeiro de 2025.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE e

CUMPRA-SE.

Anaurilândia-MS, 28 de janeiro de 2025.


Rafael Gusmão Hamamoto
Prefeito Municipal

¹ Art. 47. A vacância do cargo público decorrerá de:

V - Aposentadoria;

² Art. 16. A vacância decorrerá de exoneração, demissão, promoção, transferência, aposentadoria ou falecimento.



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 03 de fevereiro de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: N° 1988



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!

DECRETO N° 2.002/2025

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDORES DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Sr. Rafael Gusmão Hamamoto, Prefeito Municipal de Anaurilândia - MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1° - Fica devidamente exonerada a pedido, a servidora: **LUCIANA BARBOSA FORATO**, do Cargo de **ATENDENTE INFANTIL**, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, nomeada através do Decreto n° 1.321/2018 de 01 de março de 2018, com validade a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Artigo 2° - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Artigo 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS., 31 de janeiro de 2025.

Rafael Gusmão Hamamoto
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 03 de fevereiro de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: N° 1988



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA-MS

PORTARIA N° 084/2025

*O Sr. RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO,
Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do
Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;*

RESOLVE:

*I - REVOGAR: A Portaria N° 065/2024, de 22 de maio de 2024,
que designou BRUNO FERNANDES GALBERO, do cargo de
Fisioterapeuta, para exercer a função de Coordenador do
Centro de Reabilitação e Fisioterapia (Luiz Jorge Garcia de
Oliveira, com validade a partir da presente data.*

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS, 22 de janeiro de 2025.


Rafael Gusmão Hamamoto
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 03 de fevereiro de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: N° 1988



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA-MS

PORTARIA N° 093/2025

O Sr. Rafael Gusmão Hamamoto, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - NOMEAR: LUZIA APARECIDA DA MATA FREITAS, servidora do quadro permanente, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR, Símbolo DAS-2 da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, retroagindo os seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 28 de janeiro de 2025.

Rafael Gusmão Hamamoto
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 03 de fevereiro de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: N° 1988



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA-MS

PORTARIA N° 094/2025

*O Sr. RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO,
Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do
Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;*

RESOLVE:

*I – NOMEAR: ANTÔNIO FERNANDO DOS SANTOS
FERREIRA, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR
DE DEPARTAMENTO, SÍMBOLO DAS-3, da Prefeitura
Municipal de Anaurilândia-MS, retroagindo os seus efeitos a
partir de 13 de janeiro de 2025.*

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 28 de janeiro de 2025.


Rafael Gusmão Hamamoto
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 03 de fevereiro de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: N° 1988



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA-MS

PORTARIA N° 095/2025

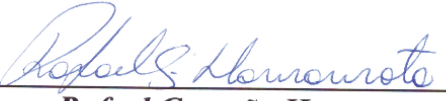
O Sr. **RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO**,
Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do
Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1° - Designar **BRUNO FERNANDES GALBERO**, servidor do quadro permanente cargo de Fisioterapeuta, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de **COORDENADOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E FIOSIOTERAPIA (LUIZ JORGE GARCIA DE OLIVEIRA**, com validade a partir da presente data.

Artigo 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 28 de janeiro de 2025.


Rafael Gusmão Hamamoto
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 03 de fevereiro de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: N° 1988



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA-MS

PORTARIA N° 096/2025

*O Sr. RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO,
Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do
Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;*

RESOLVE:

*I – NOMEAR: VALÉRIA PEREIRA ALTRAN, para exercer o
cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO,
SÍMBOLO DAS-3, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-
MS, retroagindo os seus efeitos a partir de 06 de janeiro de
2025.*

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 28 de janeiro de 2025.


Rafael Gusmão Hamamoto
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 03 de fevereiro de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: N° 1988



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA-MS

PORTARIA N° 097/2025

O Sr. Rafael Gusmão Hamamoto, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

I - NOMEAR: WANDER PHILLIPE DOS SANTOS, para exercer a função de Tesoureiro, da Secretaria Municipal de Assistência Social de Anaurilândia-MS, retroagindo os seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 29 de janeiro de 2025.


Rafael Gusmão Hamamoto
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 03 de fevereiro de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: N° 1988



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA-MS

PORTARIA N° 098/2025

O Sr. Rafael Gusmão Hamamoto, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – CONCEDER: Gratificação de 30% (trinta por cento) a servidora do quadro permanente LUZIA MARIA SARAIVA, cargo de Auxiliar de Enfermagem, conforme Lei Complementar de n° 053/2019 de 25 de outubro de 2019, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, retroagindo os seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 29 de janeiro de 2025.

Rafael Gusmão Hamamoto
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 03 de fevereiro de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: N° 1988



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA-MS

PORTARIA N° 099/2025

O Sr. **RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO**,
Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do
Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – DESIGNAR: NICOLAS MARTINS SILVA, servidor de cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DAS-2, para exercer a função de Diretor de Cultura da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Anaurilândia/MS, retroagindo os seus efeitos a partir de 22 de janeiro de 2025.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 29 de janeiro de 2025.


Rafael Gusmão Hamamoto
Prefeito Municipal